

rec. leg. N.º
1.528. de
15/08/16



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA Nº 001
DATA 05 08 2016
RUBRICA Felis

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2016

PROCESSO

Nº 1389/2016

Interessado: Senador João Bras malhães Gouveia
Projeto de Decreto legislativo nº 005/2016.

Assunto: Concede Título de cidadão Colatimense ao Senhor José Felis dos Santos.

AUTUAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto do ano de 2016

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Felis



Dec. Leg. 1.528.000
1568716

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 /2016:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; APROVA:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor JOSÉ FELIX DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados à coletividade Colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Colatina, 04 de Agosto de 2016.


JOÃO BRAS MATHIAS GOUVEIA
Vereador - PDT

LIDO NESTA DATA. CONCLUSO
PARA DESPACHO / DECISÃO
08/08/2016

PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 11/08/2016

PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,
por Unanimidade
Sala das Sessões, 15/08/2016

PRESIDENTE

CIDADÃO COLATINENSE – Vereador Bras Matias

1. José Felix dos Santos. 23 anos de trabalho na Prefeitura Municipal de Colatina, 5 anos de camelódromo e Pastor há 10 anos no Bairro Colúmbia. Natural de Teófilo Otoni.

FOLHA Nº 002
DATA 05/08/2016
RUBRICA Bras



[Handwritten signature]

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE ESPÍRITO SANTO-
COMARCA DE COLATINA -
MUNICÍPIO DE COLATINA -
DISTRITO DE BAUNILHA=
= MARIA HELENA GOMES STEFENONI=

FOLHA Nº 003
DATA 05/08/2016
RUBRICA [Handwritten]

Oficial T I T U L A R do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 599 -, às fls. 130 e Vº-, do livro nº 13-B.- de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 07 - de Fevereiro (02)- de 2.003., foi feito o casamento de JOSE FELIX DOS SANTOS= e MARIA LUZIA DA SILVA=

contraído perante o juiz Sr. Nilton Campostrini.- e as testemunhas Ivone Chagas de Oliveira e Renildo Cosme de Oliveira.-

Ele, nascido em Teófilo Otoni-MG.- aos 14 - de Maió (05) - de 1.931. profissão Aposentado.-, residente e domiciliado neste Distrito.-, filho de ANTONIO FELIX DOS SANTOS e de CARLINDA GONÇALVES FARIAS.-

Ela, nascida em Rio Novo-Pancas-ES.- aos 27 - de Março (03) - de 1.956. profissão Auxiliar de Serviços Gerais.-, residente e domiciliada neste Distrito.-, filha de SEBASTIÃO JANUÁRIO DA SILVA e de DERLINDA SIMÃO DA SILVA.-

a qual passou assinar-se "MARIA LUZIA DA SILVA FELIX"
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 Nº 1,2,3,4 e 5.- do Código Civil. - Observações: REGIME: - SEPARAÇÃO DE BENS.-

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
MARIA HELENA GOMES STEFENONI
OFICIALA E TABELIA
DISTRITO DE BAUNILHA - CEP 29742-000
MUNICÍPIO E COMARCA DE COLATINA-ES
TEL.: (27) 3743-2117
CEL.: (27) 9999-6755

O referido é verdade e dou fé.
BAUNILHA(ES)....., 07 de Fevereiro(02)- de 2.003.

[Handwritten signature]
OFICIAL
Maria Helen Gomes Stefenoni



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2016, protocolizado nesta Casa no dia 03 de Agosto de 2016, de autoria do vereador **JOÃO BRAS MATHIAS GOUVEA** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR. JOSÉ FELIX DOS SANTOS**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 11/08/2016.

Este é o Relatório.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao **SR. JOSÉ FELIX DOS SANTOS** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto atende as formalidades legais para regular tramitação, não havendo óbice legal para a aprovação.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2016**.

Sala das sessões, em 11 de Agosto de 2016.

OLMIR F. DE ARAÚJO CASTIGLIONI
PRESIDENTE


ELIESIO BRAZ BOLZANI
VICE-PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
MEMBRO

Aprovado em Unica discussão,
por: Unanimidade
Sala das Sessões, 15/08/2016

PRESIDENTE